

**CÂMARA MUNICIPAL DE
Pirenópolis**

Certificamos para os devidos fins, que o presente ato foi devidamente publicado no Placard Oficial desta Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, 28 / 03 / 2022

Raymon Bulo

DECRETO Nº 38, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PIRENOPOLINO AO SENHOR PADRE PAULO ASSIOL ALVES BITTENCOURT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO PIRENOPOLINO ao Senhor **PADRE PAULO ASSIOL ALVES BITTENCOURT**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Pirenópolis/GO e pela conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural e religiosa íntegra.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, lhe será entregue em forma de diploma durante Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (25/03/2022).

Ana Abadia Feliciano Friers
Ana Abadia Feliciano Friers
Presidente

Edilberto Alves da Silva
Edilberto Alves da Silva
1º Secretário

